



27P

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 231/1/05

Celeste Correia
J7h 45m

PROPOSTA DE LEI n.º 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 48.º

Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

[...]

7 - Fica o Governo autorizado a alterar o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, com o seguinte sentido e alcance:

a) - [...]

i) - [...]

ii) Produtos abrangidos pelos códigos NC 3824 90 55 e 3824 90 80 a **3824 90 99** para os respectivos componentes produzidos a partir de biomassa;

iii) - [...]

iv) - [...]

[...]

Os Deputados

L. Afonso Cruz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]